

**AVISO**

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Plus Ultra Seguros Generales y Vida, S.A.U.

para

Seguros Catalana Occidente Sociedad Anónima de Seguros y Reaseguros

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que, no âmbito de uma fusão por incorporação a Plus Ultra Seguros Generales y Vida, S.A.U., com sede em Plaza de las Cortes, 8, 28014 Madrid, Espanha, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a Seguros Catalana Occidente Sociedad Anónima de Seguros y Reaseguros, com sede em Paseo de la Castellana n.º 4, 3.ª planta, 28046 Madrid, Espanha. Ambas as seguradoras espanholas notificaram para exercer a atividade em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 10 de dezembro de 2023

A Presidente do Conselho de Administração

Margarida Corrêa de Aguiar

